

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Assunto: 8ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial – desastre de Mariana

Data: 17 de janeiro de 2017.

Local: Palácio do Planalto, Brasília - DF.

Presentes: - Governo Federal: Casa Civil, MDSA (SNAS, Senarc) e MAPA
- Governo do Espírito Santo
- Governo de Minas Gerais
- Fundação Renova
- Ernest Young

I. Apresentação da pauta

- 1) Cadastro Integrado
 - a. Análise do lote 003
 - b. Demandas para cadastro – discussões sobre prazos e estratégias

- 2) Programa de Auxílio Financeiro Emergencial
 - a. Follow-up sobre pagamento dos considerados elegíveis pela Fundação Renova após revisão
 - b. Retorno quanto à análise dos motivos de inelegibilidade
 - c. Retorno do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) quanto à inclusão do auxílio financeiro como renda (cancelamentos do Bolsa Família)

- 3) Programa de Indenização Mediada
 - a. Proposta de indenização simplificada para pequenos danos

- 4) Programa de Proteção Social
 - a. Proposta de oficina com municípios
 - b. Análise do Termo de Referência

II. Leitura dos encaminhamentos

A Coordenadora da CTOS, Isabele Bachtold, fez a leitura dos encaminhamentos das duas últimas reuniões. Verificou-se que havia como encaminhamento convidar a Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social para a reunião da CTOS. Será feito para a próxima reunião.

III. Discussões

1) Cadastro Integrado

A CTOS fez breve relato sobre a metodologia que utilizou para análise dos lotes do Cadastro Integrado (matriz de análise). Sinalizou que os lotes enviados pela Fundação Renova ainda são muito pequenos, considerando a data-limite para o Cadastro Integrado, março de 2017. Informou que analisou o lote 003, enviou à Fundação Renova, em 23/12/16, e não teve retorno dos cadastros corrigidos. O representante da Fundação informou que houve alguns problemas técnicos com a revisão do sistema do Cadastro e que enviará a resposta ainda hoje. A Fundação informou também que protocolará amanhã o envio à CTOS do Lote 004 com 1.651 famílias. Além disso, foi acordado que se após a análise da CTOS houver inconsistências em alguns cadastros, estes cadastros serão retirados do lote para envio posterior à CTOS, e os demais cadastros validados serão devolvidos à Câmara para submissão ao CIF, para que estes possam ser utilizados no PIM (Programa de Indenização Mediada). A CTOS concordou com a proposta.

O representante da empresa de auditoria Ernest Young, propôs que o Cadastro Integrado fosse avaliado pela auditoria por lotes para otimizar o prazo, não sendo necessário concluir o Cadastro. Houve concordância por parte da CTOS.

A Fundação Renova informou que, no âmbito do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados, teve início o Cadastro Integrado em Mariana, com a realização do pré-teste com membros da população impactada pelo desastre. Já no município de Barra Longa foram feitos 327 contatos, dentre as 527 pessoas que assinaram abaixo-assinado manifestando interesse em continuar no processo de cadastramento sem assistência técnica.

Em seguida, a Fundação apresentou quadro com o tratamento das novas solicitações (manifestações) de cadastro na frente do Rio Doce até 30 de outubro de 2016. Das 13.884 novas solicitações, 10.438 foram localizadas, sendo que 7.358 foram consideradas elegíveis pela Fundação. 3.446 novos solicitantes manifestaram interesse no Cadastro, mas não foram localizados em contato posterior feito pela Fundação. A CTOS solicitou planilha com dados das solicitações não atendidas.

Em relação aos 3.446 solicitações de cadastro não localizados até 11 de janeiro de 2017, a Fundação Renova solicitou prazo adicional para cadastramento, com alteração da data de 30 de março para 30 de junho de 2017. Esse também seria o prazo para cadastrar 3.400 novas solicitações feitas entre 31 de outubro de 2016 e 11 de janeiro deste ano. A CTOS solicitou mais informações sobre as tentativas de contato da Fundação pelo 0800, incluindo o script das ligações, para análise e submissão ao Comitê Interfederativo (CIF) a possibilidade de extensão do prazo.

Assim, o total de cadastros previstos nos municípios do Rio Doce seria de 14.922, sendo 7.564 oriundos do Cadastro Emergencial e mais 7.358 novas manifestações.

A Fundação Renova enviará à CTOS a lista nominal dos não localizados e dos 432 casos considerados inelegíveis ao Cadastro bem como os critérios de elegibilidade.

Em relação às famílias do rio Doce, na fase 1 já foram cadastradas 13.065 famílias até o momento. Na fase 02, já foram feitos 1.328 cadastros. 8.662 cadastros passaram pelo processo de consistência de dados.

O representante do governo de Minas Gerais perguntou se a Fundação Renova tem recebido demanda de cadastros de moradores do município de Ponte Nova. A Fundação afirmou que tem recebido demandas dos municípios de Ponte Nova e São Mateus e que os demandantes têm sido considerados inelegíveis por residirem em municípios não abrangidos pelo Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

2) Programa de Indenização Mediada (PIM)

Proposta de Indenização Simplificada

O representante da Fundação Renova apresentou proposta de processo de indenização simplificado. Segundo ele, a proposta seria adequada para aqueles impactados que não têm como comprovar renda, endereço e sofreram “danos menores”. Neste caso, seria realizado um processo de negociação mais rápida: 2 (duas) reuniões ao invés de 4 (quatro), as propostas seriam padronizadas por classes de danos similares e ofícios (uma proposta seria renda média do trabalho) e não haveria necessidade de comprovação de danos, apenas do impacto direto. De acordo com a Fundação, seria vantajoso para os impactados com dificuldade de comprovar renda e a indenização seria paga mais rapidamente.

Segundo a Fundação, a proposta é baseada no modelo de indenização de dano por interrupção no abastecimento e distribuição de água. Seria mais uma alternativa em relação ao processo de indenização do PIM. Para a Fundação, o ganho seria acelerar o processo de indenização. A Fundação ainda ressaltou que a indenização simplificada será facultativa aos impactados, os que poderão decidir se aderem a este processo ou ao procedimento padrão. Os membros da CTOS solicitaram maiores detalhes da proposta, como critérios e danos a serem indenizados. Ficou acertado que a Fundação encaminhará até dia 21 de janeiro documento com conceito e explicação resumida sobre a proposta simplificada do PIM, que será submetida à Consultoria Jurídica da Casa Civil e Defensorias.

Encerramento do PIM

Foi proposto pela Fundação critérios e datas considerados para encerrar o programa de indenização, seja por danos de água ou danos gerais. Um critério pensado é encerrar o Programa quando houver redução da demanda pelas indenizações.

A Fundação destacou que tem feito campanha sobre a indenização por interrupção de abastecimento de água junto às prefeituras, bairros prioritários, coletivos, que tem feito campanha por rádio, jornal. A representante da Setades, Espírito Santo, destacou a importância de nova campanha por causa da posse das novas gestões municipais. A Fundação Renova afirmou que novas campanhas estão sendo feitas devido à mudança de gestão.

A Fundação defendeu a necessidade de se estabelecer um prazo para fim das atividades no município, de modo a incentivar a mobilização das pessoas que ainda não compareceram aos escritórios da Fundação. A CTOS enfatizou a necessidade de se estabelecer uma boa estratégia de comunicação sobre o prazo e foi acordado que a Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social será convidada para a próxima reunião. A coordenação

da Câmara afirmou que seria importante a CTOS ter uma fotografia da demanda atual por indenização por interrupção de abastecimento de água e solicitou que fosse enviado cronograma com data para finalização das atividades por município, com a fórmula de cálculo.

Indenização a Pescadores

A seguir, a Fundação Renova apresentou modelo de indenização diferenciado para pescadores devido à persistência da proibição da pesca. Para os pescadores com renda menor que o auxílio financeiro emergencial atual, pagamento do auxílio continuará até retorno das condições de pesca. Para os pescadores com renda maior que o auxílio financeiro emergencial, o valor vai ser corrigido para os que conseguirem comprovar renda maior do que o auxílio atualmente pago. A CTOS indagou qual a proposta da Fundação para os marisqueiros e os demais casos da cadeia de pesca. Recordou-se que o MAPA enviou laudo com a classificação de cadeia da pesca para que os demais trabalhadores fossem incluídos, o que resultou na deliberação 35 do CIF, em favor de toda a cadeia da pesca.

Início do PIM para danos gerais

A Fundação Renova afirmou que essa semana terá início o funcionamento dos escritórios do PIM para danos gerais dos municípios de Barra Longa e Linhares. Assim, terá início o chamamento das famílias para o processo de indenização. A Fundação comunicará às Defensorias, os poderes públicos municipais e a população, além de fazer contato pró-ativo por meio de mediadores.

3) Programa de Auxílio Financeiro Emergencial

Inelegíveis ao Auxílio Financeiro Emergencial

A CTOS apresentou seu retorno quanto à análise dos motivos de inelegibilidade apresentados pela Fundação Renova para o Programa de Auxílio Financeiro Emergencial. Foram apontados os principais problemas detectados:

- com a mesma justificativa, a Fundação Renova classificou alguns casos como “inelegíveis” e outros como “a verificar”;
- a Fundação mandou 4 lotes de casos separados e depois mandou os mesmos casos num único arquivo compilado e há casos que foram classificados de forma diferente nos lotes e depois no arquivo compilado, além de casos que não apareceram nos lotes, mas foram localizados na planilha compilada;
- há casos em que a única justificativa apresentada para a inelegibilidade para o auxílio emergencial é: “núcleo familiar ou membro da família atendido”, não se considerando se houve impacto na renda do requerente;
- em relação ao município de Aracruz, há casos cuja justificativa apresentada é a determinação geográfica: pessoa não é elegível porque mora fora da área de proibição de pesca. Não se considerou que a pessoa pode morar em determinada área e pescar em outra.

A representante da Casa Civil ressaltou que os dados enviados para análise estão pouco qualificados. Citou casos considerados inelegíveis cujo único motivo apresentado pela

Fundação foi: “dossiê não encontrado”. Para 4 casos, não foi apresentada nenhuma justificativa. Os representantes da Renova se comprometeram que esses 51 casos serão priorizados no Cadastro Integrado definitivo e que dará retorno sobre esses casos até dia 27 de janeiro. Caso não haja retorno da Fundação até a reunião do CIF, será proposto deliberação pelo pagamento deste casos.

A CTOS enviará à Fundação Renova sua reanálise dos casos considerados inelegíveis pela Fundação e solicitará o pagamento de 94 casos que a CTOS considerou elegíveis – Cadastro Emergencial.

Ficou acordado que será realizada reunião por meio de videoconferência entre a CTOS e a equipe de cadastro da Fundação Renova para discutir a análise da CTOS sobre os motivos apresentados pela Fundação Renova para inelegibilidade ao Cadastro Emergencial. A reunião será marcada até 27 de janeiro.

Um caso que a CTOS apresentou como dúvida em relação à inelegibilidade foi a do comércio em Linhares cujo impacto principal foi em relação ao turismo.

Ficou acordado que Fundação enviará à CTOS lista nominal dos beneficiários do Auxílio Financeiro Emergencial com os seguintes dados: nome; CPF; quantidade e nome dos dependentes; valor recebido, início do pagamento, pagamento de retroativo.

Sobre o pagamento dos 254 casos considerados elegíveis ao Auxílio Financeiro Emergencial pela Fundação Renova após revisão, 30 já receberam o cartão de pagamento. O prazo médio de entrega dos cartões é de 20 dias úteis.

Auxílio Financeiro Emergencial e Cadastro Único (MDS)

A representante da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDSA), informou que a Senarc solicitou parecer da consultoria jurídica do Ministério, a qual entende que o auxílio financeiro deve ser declarado como renda por se tratar de um auxílio de natureza privada. Dessa forma, o auxílio pago pela Samarco não se enquadraria nas exceções de renda previstas no Decreto nº 6.135, 26 de junho de 2007. Além disso, informou que a Senarc comunicará oficialmente os estados de Minas Gerais e Espírito Santo sobre o parecer.

A representante da Setades, do Espírito Santo, indagou se quando as famílias deixarem de receber o auxílio financeiro, as famílias terão prioridade para receber novamente o Bolsa-Família? Terão retorno garantido? Por se tratar de um auxílio provisório e emergencial, não considera coerente o parecer da consultoria jurídica do MDSA. Defende que a Câmara Técnica deve levar o parecer ao CIF para posicionamento. A representante da Senarc afirmou que não houve cortes feitos pelo MDS até o momento e que será comunicado aos municípios que orientem aos beneficiários incluírem o auxílio como renda voluntariamente. Assim, poderão retornar ao PBF quando o auxílio for suspenso.

A representante da Sedese, de Minas Gerais, considerou o parecer equivocado, lamenta o entendimento do MDSA e afirmou que os beneficiários do Bolsa-Família, que hoje recebem o auxílio financeiro emergencial, serão prejudicados.

Foi relatado por representantes da Fundação que alguns benefícios relacionados a pesca (seguro-defeso) estariam sendo cortados para aqueles que recebem o auxílio emergencial. As representantes do MAPA farão contato com a Regional do MAPA que abrange o município de Governador Valadares para verificar esta questão.

Por fim, a coordenadora da CTOS informou que enviará o parecer do MDSA para análise dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Outros pontos

O representante da Fundação Renova informou que foi feita uma antecipação de indenização aos areeiros através de associações de areeiros para que eles possam retomar seus negócios.

4) Programa de Proteção Social

A representante da Fundação Renova, apresentou a proposta das oficinas de trabalho com o poder público para a consultoria do Programa de Proteção Social. O objetivo das oficinas é compartilhar informações e construir processo de acompanhamento ao Programa de Proteção Social. A proposta é que sejam convidados os prefeitos e gestores municipais de Assistência Social dos municípios impactados pelo desastre de Mariana, além do governo federal e governos estaduais de MG e ES. A sugestão é que sejam realizadas cinco oficinas, sendo três em Minas Gerais e duas no Espírito Santo, a partir de 14 de fevereiro. A divisão dos municípios seria em função da similaridade do impacto sofrido com o desastre. A duração de cada oficina seria de 1 dia.

Após a apresentação, foi sugerido que o término das oficinas seja às 18h00 ao invés de 17h00 para ampliar o tempo de discussão. Demandou-se, também, que os Conselhos municipais e estaduais de Assistência Social fossem convidados para as oficinas.

Para avançar no desenho das oficinas, sugeriu-se constituir um grupo de trabalho com um ponto focal do MDSA, dos governos de Minas e do Espírito Santo para fechar os participantes e metodologia das oficinas com a Fundação Renova.

A equipe do governo de Minas Gerais informou que fará uma reunião com os prefeitos eleitos no dia 21 de fevereiro e que prefere que as oficinas de Minas sejam realizadas após esta data. Já o Espírito Santo verificará a melhor data e informará até a próxima sexta-feira.

Ficou acertado que MDSA, Casa Civil, governo de Minas e Espírito Santo informarão o nome do ponto focal e quantas pessoas participarão das Oficinas até a próxima sexta-feira (20/01).

Os representantes de Minas Gerais quanto do Espírito Santo sugeriram a participação das áreas de saúde e educação nas oficinas, pois são fundamentais para o programa de Proteção Social. A Fundação avaliará a questão.

Encaminhamentos

Coordenação CTOS

- Convidar a Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social para a próxima reunião.
- Até 27 de janeiro: marcar reunião por meio de videoconferência entre a CTOS e a equipe de cadastro da Fundação Renova para discutir a análise da CTOS sobre os motivos apresentados pela Fundação Renova para inelegibilidade ao Cadastro Emergencial.
- Próxima reunião CTOS: 14 de fevereiro
- Enviar proposta de cronograma de reuniões CTOS para 2017

Membros da CTOS

Até 20/01 (sexta-feira):

- Enviar número de membros para as oficinas de Proteção Social
- Sugerir ponto focal para GT de Proteção Social
- Enviar contribuições ao cronograma/apresentação do Programa de Proteção Social
- Espírito Santo: enviar sugestão de data para oficinas.

Fundação Renova

- Encaminhar à CTOS o protocolo de atendimento do 0800, o script das ligações e o que foi feito como tentativa de contato com os novos solicitantes de ingresso no Cadastro Integrado, não localizados pela Fundação.
- Enviar à CTOS a base de dados de solicitações para o Cadastro Integrado não localizadas e dos 432 casos considerados inelegíveis ao Cadastro bem como os critérios de elegibilidade.
- Enviar lista nominal dos beneficiários do Auxílio Financeiro Emergencial com os seguintes dados: nome; CPF; quantidade e nome de dependentes; valor recebido, início do pagamento, pagamento de retroativo.
- Até 27.01: dar retorno dos inelegíveis ao Cadastro Emergencial - casos de dossiê não encontrado e sem justificativa.
- Até 20.01: Encaminhar lauda com conceito e explicação resumida sobre proposta de processo simplificado do PIM

MAPA:

- Realizar contato com INSS local para averiguar casos de benefícios suspensos na região do Rio Doce.

